



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DIAMANTE  
Gabinete da Prefeita Interina

39429

## PORTARIA Nº 170/2019

A PREFEITA INTERINA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no exercício da titularidade do cargo e uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº. 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

**RESOLVE NOMEAR**, o (a) Sr.(a) **MARCELO FLOR DA SILVA**, inscrição nº **5003445**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº. 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e dá providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Diamante-PB, com exercício no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 02 de setembro de 2019.

**CLARICE PEREIRA DE AGUIAR**  
Prefeita Interina Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DIAMANTE  
Gabinete da Prefeita

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**


Aos 30 dia(s) do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria de Administração do Município de Diamante/PB, situada à Rua Possidônio José da Costa, nº 58, compareceu o(a) candidato(a) **MARCELO FLOR DA SILVA**, atendendo ao disposto no edital de convocação nº 028/2019, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 31/07/2019, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições: **1. Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; 2. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; 3. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir orientações; 4. Conhecer a malha viária local; 5. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; 6. Auxiliar à equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; 7. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; 8. Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; 9. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidades, a fim de auxiliar a equipe de saúde.** Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovante de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado posse no cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA (SAMU)**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** do município, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.

Recebi em 30 de agosto de  
2019

Marcelo Flor da Silva

Outrossim, **DECLARA** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra-citada Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Diamante-PB, 30 de 08 de 2019.



Luis Alberto Marques Miguel  
Sec de Adm. e Planejamento  
CPF.: 098.898.474-18

LUIS ALBERTO MARQUES MIGUEL  
**Secretário Municipal de Administração**

Marcelo Filer da Silva

Empossado(a)

Testemunhas

Karmen Grauciá Correia de Oliveira Brandão

Josilene Gonçalves de Brito